



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

1

2 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE,**  
3 **REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E**  
4 **SEIS (28/01/2026) (gravação de áudio arquivado na Secretaria deste**  
5 **Conselho).** Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e  
6 vinte seis, em primeira chamada às dezoito horas, na sede do Conselho  
7 Municipal de Saúde, sito a Rua Amazonas, 161, Centro, sob a coordenação do  
8 Presidente **Newton Fernando Veteri**, e na presença de todos os que assinaram  
9 a lista própria, deu início a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde  
10 de Catanduva – SP. A reunião teve início com a saudação de boas-vindas do  
11 presidente **Newton Fernando Veteri** à primeira reunião ordinária do ano. Em  
12 seguida, informou que a reunião seria iniciada com a exibição de um vídeo  
13 alusivo à campanha **Janeiro Branco**, a pedido da conselheira **Ana Paula de**  
14 **Moraes Panicio, representante do Distrito II**, com temática voltada à saúde  
15 mental. Após a exibição do vídeo, anunciou a realização de uma breve palestra  
16 ministrada por **Felipe Miranda Zanetti, representante do Conselho Regional**  
17 **de Psicologia**, mestre em Psicologia e Saúde, especialista em Psicologia  
18 Clínica, coordenador do curso de Psicologia da Faculdade Anhanguera de  
19 Catanduva, psicólogo e supervisor clínico. Foi exibido um vídeo alusivo à  
20 campanha **Janeiro Branco**, com mensagem educativa sobre a importância do  
21 cuidado com a saúde mental. O material abordou temas como autocuidado,  
22 prevenção, respeito aos limites, maturidade emocional, relações saudáveis e a  
23 saúde mental como um direito garantido, destacando que cuidar da mente é  
24 um ato de responsabilidade, consciência e amor-próprio, incentivando a  
25 reflexão e o recomeço ao longo do ano. Após a exibição do vídeo, o presidente  
26 Veteri concedeu a palavra ao conselheiro Felipe para a realização da palestra.  
27 O conselheiro destacou que a saúde mental é um tema complexo e  
28 multifatorial, que deve ser trabalhado de forma contínua ao longo do ano, e não  
29 apenas em campanhas pontuais como o Janeiro Branco. Ressaltou que o  
30 adoecimento mental está diretamente relacionado às condições de vida, como  
31 trabalho, renda, moradia, alimentação e relações sociais, sendo um problema  
32 de saúde pública. Enfatizou a importância das políticas públicas, do SUS, da  
33 Rede de Atenção Psicossocial e dos CAPS como garantidores de cuidado em  
34 liberdade e dignidade. Por fim, defendeu a ampliação de ações preventivas e  
35 estruturais, com maior responsabilidade do poder público e da sociedade.  
36 Dando sequência à pauta, o presidente informou que seria realizada a  
37 apresentação do contrato do COAPES, a ser conduzida por **Daniela Belucci**,  
38 enfermeira epidemiológica, destacando que a mesma faria a introdução do  
39 tema. Na sequência, a conselheira **Regina Ruelle representando a ARCOS**  
40 solicitou breve manifestação, destacando pontos da fala do conselheiro Felipe  
41 que lhe causaram impacto, especialmente a desigualdade social existente no  
42 país e o adoecimento da sociedade. Manifestou preocupação com a  
43 desvalorização e a ironização dos serviços de saúde mental, como o COAPES,  
44 e ressaltou a importância de ações de humanização. Informou que está em  
45 desenvolvimento um projeto voltado à capacitação dos profissionais do



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

46

47 COAPES, com foco em empatia, acolhimento e conscientização, como forma  
48 de prevenção do sofrimento mental, parabenizando o palestrante e alinhando  
49 sua fala às propostas em discussão. O presidente Newton Fernando Veteri  
50 concedeu a palavra à enfermeira epidemiológica Daniela Belucci para  
51 apresentação do **Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde**  
52 **(COAPES)**. Daniela Belucci esclareceu que o contrato foi firmado em 19 de  
53 janeiro entre a Secretaria Municipal de Saúde e as instituições de ensino da  
54 área da saúde, sendo elas Fundação Padre Albino, UNIPLAN e IMES-FAFICA,  
55 além dos cursos técnicos SEMES, CETEC, SENAC e ETEC Elias Nechar.  
56 Informou que o contrato foi encaminhado na íntegra aos conselheiros, possui  
57 vigência de cinco anos e estabelece a abertura de 100% dos equipamentos de  
58 saúde do município para campo de prática dos estudantes. Explicou que o  
59 COAPES prevê contrapartidas das instituições de ensino organizadas em três  
60 eixos: educação em saúde e educação permanente dos profissionais,  
61 compartilhamento de espaços e apoio à saúde, incluindo elaboração de  
62 protocolos e capacitações técnicas. Ressaltou que o objetivo é qualificar os  
63 serviços e a formação dos alunos no SUS, beneficiando diretamente os  
64 usuários. Informou ainda sobre a criação do Comitê Gestor Local, responsável  
65 por acompanhar a execução do contrato, e destacou que esta nova versão  
66 amplia a participação para os cursos técnicos, além de seguir portarias  
67 interministeriais do Ministério da Saúde e do MEC, bem como normas de  
68 proteção de dados e organização dos estágios supervisionados. Ao final, o  
69 presidente agradeceu a apresentação e encerrou a fala da convidada. Newton  
70 ressaltou que, historicamente, os cursos técnicos formavam profissionais  
71 voltados quase exclusivamente para a rede hospitalar, sem ênfase na saúde  
72 pública, destacando que a inclusão dessa formação beneficia tanto os  
73 profissionais, que ampliam seus conhecimentos, quanto a população, que  
74 passa a ser atendida por trabalhadores com formação voltada ao SUS. Na  
75 sequência, esclareceu que a palavra seria concedida ao conselheiro Felipe  
76 Miranda Zanetti, em razão de orientação do setor jurídico de que, conforme a  
77 legislação vigente, não é franqueada a palavra ao público durante a reunião. O  
78 conselheiro Felipe esclareceu que as instituições de ensino superior não  
79 apenas colaboram com a política pública, mas também são avaliadas pelo  
80 Ministério da Educação quanto às contrapartidas oferecidas à sociedade,  
81 incluindo a atuação dos alunos em serviços que contribuem para o  
82 desenvolvimento social, o que impacta diretamente nas avaliações  
83 institucionais, como o ENADE. O presidente informou que não havia **informes**  
84 **da Mesa Diretora** e passou a palavra para os **informes da Secretaria**  
85 **Municipal de Saúde**. A conselheira **Alessandra Merighi Montes Mota**,  
86 representando a **Secretaria da Saúde de Catanduva** informou que o  
87 Secretário Municipal de Saúde, Adriano César de Araujo, encontrava-se em  
88 período de férias, assumindo ela interinamente a pasta. Relatou que, no  
89 momento, a Secretaria está elaborando os Termos de Referência (TR) da  
90 Atenção Básica e da UPA, com a equipe técnica dedicada à definição dos  
91



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

92

93 serviços, metas e critérios, visando evitar problemas futuros nos processos  
94 licitatórios. Esclareceu que a licitação da UPA encontra-se em andamento e que  
95 quatro organizações sociais participaram do certame, tendo sido  
96 desclassificadas na fase de análise da proposta técnica, por insuficiências  
97 identificadas para a execução adequada dos serviços. Ressaltou que o  
98 processo não foi anulado e encontra-se atualmente em fase de recurso. Em  
99 relação ao Hospital Mahatma Gandhi, informou que houve intervenção e que o  
100 contrato foi renovado por mais 60 dias após novembro, estando atualmente a  
101 unidade funcionando sob resolução estadual até 31 de dezembro de 2026,  
102 exclusivamente para internação, não mais sob gestão de Organização Social,  
103 atendendo a 102 municípios. Sobre o prédio do Gabriel Hernandez, esclareceu  
104 que iniciou funcionamento em dezembro, inicialmente com a equipe local e  
105 posteriormente com a transferência de uma equipe da unidade Nova  
106 Catanduva III, devido às limitações físicas do prédio anterior. Informou ainda  
107 que a Organização Social Bom Jesus venceu a licitação emergencial para  
108 manutenção do serviço. Veteri questionou a diferença entre a contratação  
109 emergencial de uma Organização Social e sua desclassificação no processo  
110 licitatório regular. Alessandra esclareceu que a contratação emergencial teve  
111 como objetivo garantir a continuidade do serviço, considerando apenas o  
112 menor preço, sem análise de proposta técnica. Já no processo licitatório  
113 regular, a desclassificação ocorreu exclusivamente na fase técnica, antes da  
114 abertura dos envelopes financeiros, exemplificando que uma das propostas  
115 não previa a presença de cirurgião-dentista na UPA, serviço já existente e  
116 indispensável. Por fim, informou que o processo segue aguardando eventuais  
117 manifestações das empresas na fase recursal e que o novo Termo de  
118 Referência em elaboração prevê, inclusive, ampliação de serviços, como no  
119 caso do Gabriel Hernandez. Veteri ressaltou a importância da presença de  
120 representantes da Secretaria Municipal de Saúde nas reuniões para prestar  
121 esclarecimentos aos conselheiros. Destacou que a relação entre o Conselho e  
122 a Secretaria deve ser de cooperação, enfatizando que não há oposição entre  
123 as partes, mas atuação conjunta. Agradeceu à representante Alessandra pela  
124 disponibilidade, atenção e pelos esclarecimentos prestados, reforçando a  
125 importância da transparência e do diálogo, especialmente diante de dúvidas  
126 técnicas. Alessandra, esclareceu que a equipe gestora procura responder a  
127 todos os questionamentos encaminhados ao Conselho. Destacou que a  
128 Secretaria possui divisão de responsabilidades entre os setores, o que pode  
129 ocasionar a necessidade de apuração prévia antes de algumas respostas, uma  
130 vez que cada gestor responde por uma área específica. Ressaltou que, quando  
131 não há resposta imediata, o compromisso é buscar a informação correta. Por  
132 fim, afirmou que a equipe permanece à disposição para prestar  
133 esclarecimentos e atuar da melhor forma possível em benefício do município e  
134 da população. A conselheira Regina manifestou preocupação e angústia  
135 quanto à complexidade e à dimensão dos serviços de saúde, destacando a  
136 dificuldade de encontrar uma instituição plenamente capacitada para assumir a  
137 gestão. Relatou que buscou esclarecimentos diretamente na Secretaria



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

138

139 Municipal de Saúde, onde compreendeu que a contratação emergencial  
140 ocorreu por critério financeiro, e não técnico. Demonstrou apreensão com a  
141 ausência da FUNFARME (Hospital de Base de São José do Rio Preto) na  
142 licitação, defendendo que Catanduva, pela sua dimensão, necessitaria de uma  
143 instituição de maior porte. Por fim, ressaltou a importância de estreitar a  
144 comunicação entre a Secretaria de Saúde e o Conselho Municipal, apontando  
145 que algumas informações só chegaram ao conhecimento dos conselheiros  
146 após consulta direta à Secretaria. Alessandra, esclareceu que a Administração  
147 Pública não pode procurar ou convidar organizações sociais específicas para  
148 participarem de licitações, sendo necessário que o interesse parta da própria  
149 instituição. Informou que, caso a FUNFARME manifeste interesse, será bem-  
150 vinda, desde que apresente a documentação e o plano de trabalho exigidos,  
151 ressaltando que qualquer iniciativa ativa do poder público poderia caracterizar  
152 direcionamento e gerar questionamentos jurídicos. A conselheira **Thaís**  
153 **Garcia Vicente de Oliveira, representando a Secretaria Municipal de Saúde**  
154 complementou que a legislação de licitações veda indicações e garante que o  
155 processo seja aberto a todas as organizações sociais interessadas. Esclareceu  
156 ainda que as instituições participantes não foram desqualificadas quanto à  
157 habilitação, mas apenas em relação às propostas técnicas apresentadas,  
158 permanecendo aptas a participar de futuras licitações, caso corrijam as  
159 inconsistências apontadas. Alessandra, reforçou que as organizações sociais  
160 desclassificadas poderão participar de futuras licitações, desde que corrijam as  
161 inconsistências apontadas nas propostas e reapresentem a documentação  
162 exigida. Thaís acrescentou que os editais preveem equipes mínimas, cabendo  
163 a cada organização social avaliar sua capacidade técnica e o interesse em  
164 participar do certame, podendo optar por não concorrer caso entenda não ter  
165 condições ou interesse no serviço ofertado. **Ana Carolina Cordeiro Rulli,**  
166 **representando Conselho Regional de Psicologia** manifestou preocupação  
167 com a contratação de organizações sociais menores ou pouco conhecidas,  
168 citando experiências negativas anteriores, que começaram pequenas,  
169 cresceram rapidamente e deixaram prejuízos trabalhistas e financeiros,  
170 incluindo atrasos e falta de pagamento a funcionários. Destacou que a  
171 exigência legal mínima de apenas três anos de experiência é insuficiente para  
172 garantir segurança e questionou por que grandes instituições, como a  
173 Funfarme, não demonstram interesse em participar das licitações, o que  
174 aumenta a apreensão quanto à capacidade e solidez das OS concorrentes. O  
175 presidente sugeriu a possibilidade de o Conselho formar uma comissão para  
176 dialogar com instituições de maior porte e incentivá-las a participar de futuras  
177 licitações. A secretária interina esclareceu que tal iniciativa pode ser realizada  
178 pelo Conselho, mas não pela Secretaria Municipal de Saúde, em razão das  
179 limitações legais, ressaltando que a Secretaria atua estritamente conforme a  
180 legislação vigente. A secretária interina destacou que a Secretaria também  
181 compartilha das preocupações quanto à contratação de organizações sociais e  
182 enfatizou o empenho da atual gestão, do jurídico, do sindicato, da Secretaria de  
183 Finanças e da própria Secretaria de Saúde para garantir os pagamentos



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

184

185 devidos aos trabalhadores. Informou que houve necessidade de correção de  
186 inconsistências na documentação apresentada pelo Hospital Mahatma Gandhi  
187 referentes às rescisões, tendo sido solicitado, por meio de ofício emergencial, o  
188 envio das informações corretas. Relatou que parte da documentação foi  
189 encaminhada no mesmo dia, encontrando-se em conferência, e que, após a  
190 validação, os pagamentos deverão ser iniciados a partir do dia seguinte. Veteri  
191 relatou dificuldades enfrentadas na conferência e elaboração de planilhas para  
192 pagamento de cerca de 70 trabalhadores vinculados ao sindicato, destacando  
193 que, mesmo com estrutura limitada e sem sistema informatizado, o processo foi  
194 concluído após uma semana de retrabalho devido a informações  
195 inconsistentes. Comparou a situação com a realidade do Hospital Mahatma  
196 Gandhi, que envolve aproximadamente 648 trabalhadores, ressaltando a  
197 complexidade e o volume do processo. O presidente enfatizou que, apesar dos  
198 atrasos e das falhas operacionais, os trabalhadores irão receber seus  
199 pagamentos, diferentemente do ocorrido em gestões anteriores e em outras  
200 organizações sociais, onde ainda há pendências. Destacou o esforço conjunto  
201 do Conselho Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, do  
202 jurídico, do sindicato e do Judiciário Trabalhista para viabilizar os pagamentos,  
203 reconhecendo esse resultado como uma vitória coletiva em favor dos  
204 trabalhadores. Alessandra informou que a Secretaria Municipal de Saúde, em  
205 parceria com o Fundo Social, realizou a campanha “**Lençol Amigo**”, destinada  
206 à arrecadação de lençóis para pessoas acamadas. Comunicou que as entregas  
207 tiveram início na data da reunião, após levantamento prévio realizado pelas  
208 unidades de saúde para identificação dos pacientes acamados. Relatou que as  
209 primeiras entregas ocorreram em três residências e que, a partir do dia  
210 seguinte, as equipes de saúde darão continuidade à distribuição. O Presidente  
211 passou à **quinta ordem do dia**, referente aos informes das Comissões  
212 Permanentes, iniciando pela **Comissão de Orçamento e Finanças**, que  
213 apresentou o **Parecer nº 01/2026**. Foi informado que não seria realizada a  
214 leitura da introdução, por se tratar de texto padrão, passando-se diretamente à  
215 análise. A Comissão relatou que, durante a reunião, procedeu à verificação dos  
216 documentos encaminhados, constatando que as prestações de contas  
217 apresentadas **não continham informações suficientes**, bem como  
218 **documentação técnica e contábil necessária** para a adequada análise e  
219 validação da regularidade da execução financeira dos contratos em questão.  
220 Foi registrado que a **ausência de dados completos, demonstrativos**  
221 **consistentes e elementos comprobatórios** inviabilizou a conferência dos  
222 valores apresentados, impossibilitando a emissão de parecer favorável quanto  
223 à regularidade das prestações de contas analisadas. Ressaltou-se que as  
224 **demais prestações de contas da Secretaria Municipal de Saúde**, referentes  
225 à mesma competência e **já analisadas anteriormente por esta Comissão**,  
226 permanecem aprovadas, não sendo objeto de reavaliação neste parecer. Na  
227 conclusão, a **Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal**  
228 **de Saúde de Catanduva** manifestou-se **pela reprovação da prestação de**  
229 **contas da Organização Social Mahatma Gandhi**, inicialmente mencionada



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

230

231 como referente à competência de setembro de 2025, relativa aos **Contratos nº**  
232 **69/2020 e nº 118/2024**, em razão da insuficiência de informações e  
233 documentação apresentada, mantendo-se aprovadas, sem alterações, as  
234 demais prestações de contas já analisadas. Durante a discussão, foi  
235 esclarecido que houve equívoco quanto à competência mencionada, sendo  
236 informado que o parecer tratava, na realidade, da **prestação de contas**  
237 **referente à competência de outubro de 2025**, a qual também havia sido  
238 analisada e reprovada pela Comissão. Diante disso, deliberou-se pela  
239 **correção do texto**, ficando consignado que **onde se lê “setembro de 2025”**,  
240 **leia-se “outubro de 2025”**, para fins de registro em ata. Assim, ficou  
241 registrado que o **Parecer nº 01/2026 da Comissão de Orçamento e Finanças**  
242 refere-se à **prestação de contas da Organização Social Mahatma Gandhi,**  
243 **competência outubro de 2025**, relativas aos Contratos nº 69/2020 e nº  
244 118/2024, **reprovadas pela Comissão**, em razão da insuficiência de  
245 informações e documentações apresentadas. Na sequência, o Presidente  
246 passou a palavra à **Comissão de Ações e Serviços**, sendo chamada a  
247 conselheira **Benedita de Fátima Donadon, representante do Distrito V** para  
248 manifestação. A conselheira Benedita apresentou as informações discutidas  
249 pela Comissão de Ações e Serviços do Conselho Municipal de Saúde de  
250 Catanduva, referentes à reunião realizada em 16 de janeiro de 2025, cujo  
251 objetivo foi analisar demandas relacionadas ao transporte de pacientes,  
252 organização dos serviços de saúde, regulação, contratos e fluxo de  
253 atendimento entre unidades municipais e estaduais. Foi relatado atraso na  
254 chegada de veículos de transporte de pacientes, modelo Spin, sendo  
255 esclarecido pela gestão que houve aumento da demanda pelo serviço e que as  
256 adequações necessárias estão sendo realizadas dentro do prazo previsto.  
257 Informou-se que os fluxos e serviços já existentes nas UPA e UBS  
258 permanecem inalterados, com continuidade da implantação do novo modelo de  
259 atendimento, conforme normas do Ministério da Saúde, priorizando o  
260 agendamento. Foi comunicado que o novo prédio da Atenção Básica do bairro  
261 Gabriel Hernandez encontra-se em funcionamento, com a transferência das  
262 equipes para a unidade, incluindo a redistribuição da equipe anteriormente  
263 atuante no bairro Nova Catanduva. Também foi relatada a falta de  
264 medicamento anticoncepcional na unidade do Novo Catanduva, sendo  
265 esclarecido que o referido insumo é fornecido pelo Ministério da Saúde, não  
266 sendo permitida sua aquisição direta pelo município, ficando o abastecimento  
267 condicionado ao envio federal. Quanto à regulação, foi informado que está em  
268 andamento contrato emergencial com a entidade Bom Jesus, com vigência  
269 prevista de 12 meses, podendo o contrato definitivo ser antecipado caso a  
270 licitação seja concluída antes do prazo. Esclareceu-se ainda que o município é  
271 responsável apenas pelo primeiro agendamento dos atendimentos no Hospital  
272 Emílio Carlos e no AME, sendo a gestão dos demais encaminhamentos de  
273 responsabilidade das unidades vinculadas ao Estado. Destacou-se a existência  
274 de fila de espera na especialidade de ortopedia, enquanto a gestão informou  
275 avanço na redução das filas de outras especialidades em razão de parcerias



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

276

277 regionais. Por fim, foi informado que as ambulâncias recentemente adquiridas  
278 já estão em funcionamento e que foi apresentado o protocolo de utilização do  
279 transporte de pacientes, com esclarecimento dos critérios e fluxos adotados  
280 pelo município. O presidente da mesa solicitou à conselheira Benedita que  
281 encerrasse as explicações adicionais, em razão da extensão da pauta,  
282 ressaltando a necessidade de cumprimento do tempo regimental da reunião.  
283 Esclareceu que as informações pertinentes já haviam sido apresentadas em  
284 nome da comissão e que, para garantir o andamento dos trabalhos, seria  
285 necessário dar prosseguimento aos demais itens da ordem do dia. O  
286 presidente concedeu a palavra ao **Grupo de Humanização** e, antes do  
287 encaminhamento, foi levantado questionamento acerca do número de  
288 integrantes permitidos em grupo de trabalho. Foi esclarecido que a composição  
289 segue parâmetro semelhante ao das comissões, com aproximadamente cinco  
290 membros. Informou-se ainda que, diferentemente das comissões permanentes  
291 — que devem ser compostas exclusivamente por conselheiros —, os grupos de  
292 trabalho podem contar com a participação de pessoas externas, convidadas  
293 para prestar apoio técnico e assessoria às atividades desenvolvidas. Regina  
294 solicitou a inclusão da senhora **Eva Narciso Miguel**, representante da  
295 **Associação dos Aposentados e Pensionistas de Catanduva** e Região no  
296 Grupo de Humanização, esclarecendo que houve um equívoco anterior quanto  
297 ao convite, o que gerou um mal-entendido. Reforçou publicamente o interesse  
298 em sua participação no grupo, em posição de destaque, tendo a senhora Eva  
299 aceitado o convite e confirmado que o afastamento anterior ocorreu em razão  
300 desse desencontro de informações. Foi informado que, na segunda-feira  
301 seguinte, haveria a visita da articuladora estadual de Humanização, Lucinéia,  
302 vinda de São José do Rio Preto, às 9 horas, para orientar o desenvolvimento  
303 do projeto de humanização, sendo estendido o convite aos conselheiros  
304 presentes. Na sequência, Regina apresentou, de forma resumida, a proposta  
305 de um projeto piloto de humanização, com duração de 90 dias, a ser iniciado  
306 no CAPS, considerando a maior necessidade do serviço. Destacou que a  
307 iniciativa tem como foco a capacitação e sensibilização dos profissionais,  
308 especialmente diante das recorrentes reclamações relacionadas ao  
309 atendimento de mães e crianças neurodivergentes. Ressaltou que o projeto  
310 prevê encontros presenciais periódicos, reuniões de acompanhamento e  
311 avaliação, com o objetivo de promover melhorias no acolhimento, no  
312 atendimento e na qualidade das relações entre profissionais e usuários dos  
313 serviços de saúde. Ana Paula apresentou a justificativa do projeto de  
314 humanização, esclarecendo tratar-se de um projeto piloto, cujo  
315 desenvolvimento e resultados serão periodicamente acompanhados pelo  
316 Conselho. Informou que serão elaborados relatórios mensais a serem  
317 apresentados nas reuniões ordinárias, com o objetivo de avaliar se a iniciativa  
318 está alcançando os resultados esperados, reconhecendo que se trata de uma  
319 ação inédita e ainda em fase de teste. Foi sugerido que, após a análise do  
320 projeto pelo Conselho, o mesmo seja encaminhado à Secretaria Municipal de  
321 Saúde, a fim de viabilizar, apoiar e colaborar com sua execução, destacando-



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

322

323 se a importância do envolvimento institucional para que o grupo de trabalho  
324 possa iniciar efetivamente suas atividades, evitando que a proposta se limite  
325 apenas ao plano formal. Na sequência, Ana Paula ressaltou que o projeto piloto  
326 de humanização nos CAPS de Catanduva representa um compromisso com a  
327 dignidade humana, a qualidade do cuidado e a valorização da saúde mental  
328 como direito fundamental, enfatizando que a humanização deve ser  
329 compreendida como uma postura ética nas relações de cuidado. Destacou  
330 ainda que o projeto terá duração inicial de 90 dias, período no qual será  
331 avaliada sua efetividade, podendo haver continuidade das ações caso os  
332 resultados sejam positivos. Alessandra manifestou que a Secretaria Municipal  
333 de Saúde se mostrou aberta a colaborar com o projeto de humanização  
334 apresentado, destacando, contudo, a necessidade de avaliar previamente sua  
335 viabilidade operacional. Ressaltou que as unidades de saúde possuem  
336 cronogramas e rotinas estabelecidas, não sendo possível a realização de  
337 intervenções sem planejamento prévio, organização e definição de regras  
338 específicas. Informou ainda que o servidor Adriano considera a proposta viável,  
339 desde que o cronograma seja previamente apresentado para análise, a fim de  
340 definir a melhor forma de abordagem e aplicação do projeto. Enfatizou a  
341 importância de uma reunião conjunta para discussão detalhada da proposta,  
342 visando avaliar sua aplicabilidade prática. Alessandra também destacou que  
343 iniciativas dessa natureza exigem articulação e parceria institucional,  
344 reforçando que ações envolvendo o Estado necessariamente passam pela  
345 Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que o município possui gestão plena.  
346 Por fim, ressaltou que a Secretaria se coloca como parceira do projeto, desde  
347 que formalmente convidada e incluída no processo de construção e execução  
348 das ações. Passando à **sexta ordem do dia**, foi realizada a apreciação da **ata**  
349 **da reunião ordinária do dia 17 de dezembro de 2025**, previamente  
350 encaminhada a todos os conselheiros. Questionados sobre a necessidade de  
351 inserções ou retificações, não houve manifestações. Assim, a ata foi colocada  
352 em votação e **aprovada por unanimidade**. Na sequência, deu-se início ao  
353 **sétimo item da pauta**, referente à análise, discussão e deliberação das  
354 prestações de contas da Secretaria Municipal de Saúde relativas aos meses de  
355 **setembro e outubro de 2025**, cuja apreciação havia sido adiada em reuniões  
356 anteriores. Foi informado que as contas já haviam sido analisadas pela  
357 Comissão de Orçamento e Finanças, a qual manifestou-se pela regularidade  
358 das prestações de contas da Secretaria Municipal de Saúde e pela reprovação  
359 das prestações de contas da Organização Social Mahatma Gandhi. Não  
360 havendo novas manifestações, o item foi colocado em votação, sendo  
361 **aprovadas por unanimidade** as prestações de contas da Secretaria Municipal  
362 de Saúde dos meses de setembro e outubro de 2025, com a **reprovação das**  
363 **contas da referida Organização Social**. Na sequência, passou-se à  
364 **apresentação do contrato emergencial** da nova gestora do **Hospital Bom**  
365 **Jesus**. Foi informado que o contrato tem como objetivo a manutenção integral  
366 dos serviços já existentes, em substituição à Organização Social anterior,  
367 abrangendo equipes de Estratégia de Saúde da Família, atenção básica,



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

368

369 CAPS, residência terapêutica, consultório na rua, EMAD, EMAP e a UPA.  
370 Ressaltou-se que a utilização dos recursos financeiros visa exclusivamente  
371 garantir a continuidade dos serviços assistenciais. Foi destacado ainda que o  
372 contrato já havia sido previamente encaminhado aos conselheiros para análise  
373 e que eventuais dúvidas poderiam ser esclarecidas durante a reunião. Foi  
374 registrado que a presidência do Conselho encaminhou ofício à Secretaria  
375 Municipal de Saúde e à nova gestora solicitando o envio mensal do extrato da  
376 conta destinada ao provisionamento financeiro, como forma de  
377 acompanhamento contínuo pelo Conselho, independentemente das prestações  
378 de contas contratuais. Questionamentos foram levantados quanto à  
379 manutenção dos serviços, aos valores envolvidos e à opção pelo contrato  
380 emergencial durante o andamento do processo licitatório. Em resposta, a  
381 gestão esclareceu que a adoção do contrato emergencial foi necessária, diante  
382 da impossibilidade de repasses à antiga gestora, uma vez que os recursos  
383 depositados em suas contas encontravam-se bloqueados por determinação  
384 judicial, o que inviabilizava a continuidade dos pagamentos e colocaria em risco  
385 a prestação dos serviços de saúde. Foi registrado que o presidente do  
386 Conselho manifestou preocupação quanto às cláusulas do contrato  
387 emergencial, especialmente no que se refere à inexistência de dispositivos que  
388 impeçam a Organização Social de movimentar os recursos destinados ao  
389 provisionamento financeiro. Destacou que, ao analisar o contrato, verificou a  
390 manutenção das mesmas cláusulas anteriores, motivo pelo qual solicitou  
391 formalmente à Secretaria Municipal de Saúde e à Organização Social o envio  
392 mensal de extratos bancários, a fim de permitir fiscalização contínua. Ressaltou  
393 que eventual descumprimento contratual deverá ser coibido de forma imediata,  
394 reforçando a necessidade de vigilância desde o início da execução do contrato  
395 emergencial. Ainda durante a discussão, o presidente trouxe apontamentos  
396 decorrentes da análise das prestações de contas, destacando a prática de  
397 contratação indireta de profissionais médicos, na qual a Organização Social  
398 contrata empresas que, por sua vez, contratam médicos como pessoas  
399 jurídicas para atuação, especialmente na UPA. Embora reconhecendo que, sob  
400 o aspecto jurídico, tal prática possa ser admitida, manifestou preocupação  
401 quanto à transparência, ao controle e à finalidade dessa forma de contratação,  
402 solicitando esclarecimentos quanto à legalidade expressa dessa previsão  
403 contratual. A gestão informou que há jurisprudência atual favorável a esse  
404 modelo de contratação, o qual passou a ser adotado por diversas  
405 Organizações Sociais, embora reconhecendo que também possui ressalvas  
406 pessoais quanto à prática. Foi informado que os fundamentos jurídicos  
407 poderiam ser posteriormente apresentados ao Conselho para melhor análise.  
408 Na sequência, **Marco Cesar Gussoni, representante da OAB** esclareceu que  
409 a chamada quarteirização tem sido aceita pela jurisprudência em determinados  
410 segmentos e configura uma tendência, não havendo, em princípio, vedação  
411 legal. Foi explicado que esse modelo permite maior flexibilidade para garantir a  
412 continuidade dos serviços, especialmente em escalas de plantão e  
413 substituições, desde que os profissionais sejam devidamente habilitados. Por



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

414

415 fim, foi sugerido que o tema seja objeto de estudo mais aprofundado pelo  
416 Conselho, a fim de elucidar eventuais dúvidas e assegurar a legalidade e a  
417 regularidade da execução contratual. Foi apresentada a proposta de alteração  
418 pontual do **Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde**, elaborada  
419 por **grupo de trabalho** previamente constituído para esse fim. Informou-se que  
420 o grupo foi criado com o objetivo específico de revisar o dispositivo que trata da  
421 possibilidade de ocupação da Presidência do Conselho, diante de fatos  
422 recentes envolvendo Organizações Sociais em investigações de grande  
423 repercussão, o que poderia gerar instabilidade institucional e conflitos de  
424 interesse. Durante a exposição, foi esclarecido que, assim como já ocorre com  
425 o Secretário Municipal de Saúde, a proposta busca vedar a eleição ao cargo de  
426 presidente de qualquer representante de entidade que atue na cogestão da  
427 saúde municipal ou mantenha contrato de gestão, convênio ou parceria com o  
428 Município. Ressaltou-se que tal vedação se justifica pela existência de conflito  
429 de interesses, uma vez que não se considera adequado que representantes de  
430 entidades fiscalizadas pelo próprio Conselho ocupem sua Presidência, ainda  
431 que mantenham direito à cadeira, voz e voto. Foi informado que a proposta  
432 contou com apoio técnico-jurídico e que todos os conselheiros receberam  
433 previamente o material para análise. Ao final, registrou-se que o estudo foi  
434 submetido à apreciação da Presidência e que a proposta de emenda ao  
435 Regimento Interno será formalmente apresentada para deliberação na próxima  
436 reunião ordinária do Conselho, observando-se todos os trâmites legais  
437 necessários à sua implementação. Foi apresentada e lida a proposta de  
438 alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de  
439 Catanduva, elaborada por grupo de trabalho, estabelecendo vedação à eleição  
440 para o cargo de presidente de conselheiro titular representante de entidade  
441 prestadora de serviços de saúde que mantenha contrato de gestão, convênio  
442 ou outra forma de cogestão com o município, envolvendo a administração  
443 direta ou indireta de recursos públicos do SUS. A vedação foi fundamentada na  
444 necessidade de preservar a imparcialidade, a autonomia e a função  
445 fiscalizatória do Conselho, sem prejuízo da participação dessas entidades nos  
446 demais espaços, com direito a voz e voto, conforme a legislação vigente. A  
447 proposta foi colocada em votação e **aprovada por unanimidade**, ficando  
448 registrado que seguirá os trâmites legais necessários para sua formalização.  
449 Na sequência, foi solicitada e aprovada a prorrogação da reunião por **mais**  
450 **trinta minutos**, nos termos do regimento. Passou-se então à indicação de  
451 quatro conselheiros para compor a **comissão de análise de prestações de**  
452 **contas do Hospital Bom Jesus**, sendo dois para a UPA e dois para a UBS.  
453 Foi ressaltada a importância de que os indicados fossem conselheiros com  
454 mandato vigente após o mês de maio, a fim de evitar substituições prematuras.  
455 Após as manifestações, foram indicados e aprovados por unanimidade os  
456 nomes de **Maria Aparecida de Oliveira Martins e Benedita de Fátima**  
457 **Donadon para a UPA**, e **Andréa Verna Pereira e Ana Paula de Moraes**  
458 **Panicio para a UBS**. Informou-se ainda sobre o **processo eleitoral para**  
459 **renovação do Conselho**, previsto para o mês de maio, bem como sobre a



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

460

461 futura eleição da comissão eleitoral, que deverá ser paritária e composta por  
462 conselheiros que não sejam candidatos nem estejam com mandato a se  
463 encerrar. Também foi dada **ciência ao plenário do parecer encaminhado**  
464 **pelo CREMESP**, referente à fiscalização realizada, sem necessidade de  
465 deliberação por parte do Conselho. Por fim, foi apresentada a ciência do  
466 processo administrativo que declarou a **perda da vaga da entidade Mahatma**  
467 **Gandhi no Conselho**, em razão de ausências reiteradas e da não indicação  
468 de novos representantes, mesmo após notificações formais. Destacou-se que,  
469 além das faltas, a entidade foi posteriormente desqualificada e teve o contrato  
470 encerrado com o município, não podendo mais ocupar vaga destinada à  
471 cogestão. Diante disso, a perda da vaga foi submetida à apreciação do  
472 plenário, nos termos do Regimento Interno. Durante a discussão sobre a perda  
473 da vaga da OS Mahatma Gandhi no Conselho, o conselheiro Gussoni  
474 manifestou-se contrariamente à realização de nova votação, argumentando  
475 que a normativa vigente já prevê a perda automática do mandato em caso de  
476 faltas injustificadas, devendo o procedimento ser mantido de forma isonômica  
477 para todos os casos, sem alteração do regimento por receio de  
478 questionamento judicial. O presidente ponderou sobre a existência de parecer  
479 jurídico e o risco de responsabilização administrativa, enquanto houve  
480 manifestações no sentido de que a votação não traria prejuízo ao processo.  
481 Após os debates, e diante da alegada urgência do caso e do pedido de  
482 reconsideração apresentado pela entidade, o presidente colocou a matéria em  
483 votação. **O plenário deliberou, por unanimidade**, pela manutenção da perda  
484 do mandato da OS Mahatma Gandhi, em razão de faltas injustificadas,  
485 ratificando o ato já declarado anteriormente pelo Conselho. A conselheira Ana  
486 Carolina manifestou-se no sentido de acompanhar integralmente o  
487 posicionamento do conselheiro Gussoni, ressaltando que todos os membros do  
488 Conselho representam entidades e possuem responsabilidade direta perante  
489 elas, destacando que flexibilizações procedimentais poderiam abrir  
490 precedentes indevidos, comprometendo a isonomia e a seriedade das normas  
491 internas. Em seguida, o presidente informou que já havia realizado despachos,  
492 inclusive em documento timbrado do Conselho, sustentando que o pedido de  
493 reconsideração apresentado pela OS era inócuo, uma vez que a entidade não  
494 integra mais a cogestão municipal, não havendo sentido na insistência pela  
495 manutenção da vaga, podendo esta ser novamente pleiteada apenas no  
496 próximo processo eleitoral. O presidente esclareceu ainda que buscou  
497 orientação jurídica diante das inconsistências percebidas no caráter de  
498 urgência do pedido. A conselheira Thaisa declarou abstenção, justificando não  
499 ter compreendido plenamente a matéria. O presidente informou que o processo  
500 administrativo seria encaminhado a todos os conselheiros para ciência. A  
501 conselheira **Marina Domingos Vitos, representando a Diocese de**  
502 **Catanduva** manifestou inconformismo quanto à condução da votação,  
503 alegando não ter se manifestado no momento oportuno e questionando a  
504 validade do procedimento. O presidente esclareceu que a votação já havia sido  
505



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

507 encerrada, determinando que o registro em ata observaria fielmente o conteúdo  
508 da gravação da reunião. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a  
509 presença de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Leonardo Azevedo  
510 Vendramini lavrei a presente Ata, que será lida e aprovada pelos Membros que  
511 estiveram presentes na Reunião.

512 Alessandra Merighi Montes Mota \_\_\_\_\_

513 Ana Carolina Cordeiro Rulli \_\_\_\_\_

514 Ana Paula de Moraes Panicio \_\_\_\_\_

515 Andréa Verna Pereira \_\_\_\_\_

516 Benedita de Fátima Donadon \_\_\_\_\_

517 Eva Narciso Miguel \_\_\_\_\_

518 Giselda Mara Orlando Gozzo \_\_\_\_\_

519 Gislaine Terezinha Grandizolli Martani \_\_\_\_\_

520 Guido Corsini Neto \_\_\_\_\_

521 Jerônimo José Ferreira Neto \_\_\_\_\_

522 José Benedito Vendramini \_\_\_\_\_

523 Leonardo Azevedo Vendramini \_\_\_\_\_

524 Luciana Braz de Oliveira Paes \_\_\_\_\_

525 Maria Aparecida de Oliveira Martins \_\_\_\_\_

526 Marina Domingos Vitor \_\_\_\_\_

527 Marco Cesar Gussoni \_\_\_\_\_

528 Marina Mendes Gomes Silva \_\_\_\_\_

529 Marjori Americano Ribeiro de Souza \_\_\_\_\_



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

- 531 Nadir de Oliviera \_\_\_\_\_
- 532 Newton Fernando Veteri \_\_\_\_\_
- 533 Pedro Jorge Custodio Da Silva \_\_\_\_\_
- 534 Regina Maria Porto Ruelle \_\_\_\_\_
- 535 Sérgio Menoci Rodrigues Dos Santos \_\_\_\_\_
- 536 Simone Aparecida Trovó \_\_\_\_\_
- 537 Thaisa Garcia Vicente de Oliveira \_\_\_\_\_